



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 06/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º da
5 Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 5/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação da Minuta de
14 contrato de Penhor de Saldo da Conta Bancária a celebrar entre o Município de
15 Gouveia e as Águas do Vale do Tejo, S.A.

16 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação da proposta de
17 atribuição de apoio extraordinário, de natureza corrente, no valor de quinze mil
18 euros, à ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela.

19 **4.3** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de redução da fatura da água,
20 saneamento e resíduos, relativa ao mês de abril de 2020, para todos os
21 munícipes e empresas do concelho.

22 **4.4** Discussão e votação da Proposta de adoção de medidas extraordinárias nos
23 cemitérios municipais, temporárias e de salvaguarda, durante o período em que
24 vigorar o estado de emergência.

25 **4.5** Discussão e votação da Proposta de atribuição dos subsídios às associações
26 e coletividades desportivas do concelho de Gouveia.

27 **4.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de um subsídio extraordinário
28 à Associação Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem.

29 **4.7** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio à Associação
30 Geopark Estrela.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.8** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo de
32 colaboração entre o Município de Gouveia e a ADN - Agência de
33 Desenvolvimento e Negócios de Gouveia.

34 **4.9** Discussão e votação da proposta relativa ao apoio à comparticipação da
35 inscrição dos alunos do ensino básico, secundário e profissional nas
36 Universidades de Verão.

5. OBRAS

38 **5.1** Aprovação da conta final relativa à empreitada de "Drenagem Pública e
39 Tratamento de Águas Residuais de Vila Franca da Serra".

40 **5.2** Aprovação da conta final relativa à empreitada de "Drenagem Pública e
41 Tratamento de Águas Residuais de Vila Cortês da Serra".

42 **5.3** Aprovação da conta final relativa à empreitada de "Drenagem Pública e
43 Tratamento de Águas Residuais de Figueiró da Serra".

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
46 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
47 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
48 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
49 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
50 Técnica.

51 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
52 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião, uma
53 vez que o Senhor Presidente se encontrava, à mesma hora, numa reunião da
54 Comissão Distrital de Proteção Civil.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

56 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
57 5/2020 foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 - - - **2.1.1) PANDEMIA COVID 19:-** Relativamente ao Covid 19 referiu que,
62 felizmente, continuam sem casos no concelho de Gouveia. Existiram duas
63 situações duvidosas que, no fundo, num outro enquadramento normal não teriam
64 passado de situações habituais, pois trata-se de duas pessoas com quadros
65 clínicos que apresentam vários problemas. No entanto, os profissionais de saúde
66 entenderam por bem realizar o teste e, de facto, veio a concluir-se que ambos
67 deram negativo.

68 Informou que se encontra a funcionar a Linha de Apoio Social para os mais
69 vulneráveis, apoiando na compra de bens alimentares, bem como de
70 medicamentos. Nestes dois dias tiveram os primeiros casos de necessidade ao
71 nível de compra de bens alimentares.

72 Paralelamente, encontra-se, também, em funcionamento a Linha de Apoio
73 Psicológico, com as Senhoras Psicólogas do CLDS, as quais, para além do apoio
74 psicológico a particulares, a partir do dia de ontem, este apoio também passou a
75 ser disponibilizado, em horário pós-laboral, a profissionais, nomeadamente, a
76 profissionais das IPSS. É sabido que, neste momento, é um sector muito
77 sacrificado em termos de trabalho, na medida em que têm também o lado familiar
78 e é algo que preocupa a quem tem essas funções, isto é, do que pode vir a
79 suceder aos seus familiares quando regressam a casa. É de facto algo que os
80 inquieta de sobremaneira.

81 Mais referiu que esta Linha de Apoio Psicológico, como as solicitações ainda são
82 em número reduzido, as técnicas também estão a prestar colaboração no sentido
83 de contactar as pessoas mais idosas.

84 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

85 - - - Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, cumprimentou todos os
86 presentes e desejou que todos estejam de boa saúde e com força anímica para
87 ultrapassar estes desafios e toda esta situação anómala que todos vivem.

88 - - - **2.2.1) CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL:-** Pretendia saber se o
89 cancelamento da Feira Semanal não teria que ser submetido a reunião de
90 Câmara, uma vez que quando é necessário manter a realização da feira as em
91 datas coincidentes com Feriados Nacionais a proposta é presente a reunião de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Câmara.

93 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que isso não terá
94 sido pensado, entendeu isso como uma decisão da Autoridade Máxima Concelhia
95 de Proteção Civil. É uma questão de verificar se faz sentido.

96 Interveio o Senhor Vice Presidente informando que, ao nível do Mercado
97 Municipal, foram tomadas algumas medidas preventivas. Ontem apenas estavam
98 três lojas abertas. É um espaço que funciona quase como comércio local e
99 tradicional e entenderam não encerrar, porque quanto mais encerram estes
100 espaços, menos capacidade de oferta existem para atender às necessidades da
101 população.

102 - - - - **2.2.2) DESINFEÇÃO DAS RUAS:-** Teve conhecimento de que foi iniciada a
103 desinfeção das ruas. Uma vez que as Autoridades de Saúde não atestam que
104 seja eficaz este tipo de desinfeção das ruas, dado que Gouveia não tem casos
105 positivos, felizmente, pretendia saber se essa medida se justifica e é para
106 continuar.

107 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Senhora Diretora Geral
108 da Saúde também dizia que o Covid 19 não chegaria a Portugal e que não era
109 motivo de preocupação, pelo que, em relação à desinfeção das ruas, nada se
110 sabe, pelo que é abusivo ela estar a afirmar isso. Pensa que mal não faz, pelo
111 sim, pelo não, “mais vale prevenir do que remediar” e foi nessa linha que se
112 avançou com essa medida e é intenção continuar com ela.

113 A primeira intervenção procurou abranger todos os espaços que têm maior
114 utilização pública, mais propriamente, os estacionamento dos espaços
115 comerciais, junto às caixas multibanco, zonas das bombas de gasolina, espaços
116 juntos aos Lares e Centros de Dia, entre outros.

117 Mais informou que, durante o dia de amanhã, será feita uma nova intervenção e
118 vai haver uma outra na próxima terça feira.

119 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

120 - - - - O Senhor Vereador João Paulo Agra iniciou a sua intervenção reiterando os
121 votos da Senhora Vereadora Conceição Salvador, salientando que este apelo faz
122 todo o sentido em Gouveia, porque reina algum egoísmo, já que as pessoas não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 estão a dar muita importância ao vírus. Considera que devem cada vez mais
124 pensar no ser humano como veículo de transmissão.

125 - - - - **2.3.1) PROTEÇÃO CIVIL:-** Relativamente ao Comunicado n.º 1 do Serviço
126 Municipal de Proteção Civil, cumpre referir que é fundamental a ativação do Plano
127 de Emergência de Protecção Civil, para o Município melhor se preparar contra a
128 guerra protagonizada pelo Covid 19.

129 Queremos, no entanto, referir que o Município continua a não divulgar o Plano em
130 vigor, tal como solicitamos no dia 11 de julho de 2019.

131 Se o cidadão não tem acesso ao documento, não será menos importante que aos
132 Vereadores não seja facilitado o seu acesso, tal como foi referenciado pelo
133 Senhor Presidente em julho do ano passado.

134 Em 20 de março, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, o que
135 permitiu ao Governo acionar todos os meios disponíveis para este combate. A
136 ativação do Plano Municipal de Emergência devia também ter como objetivo a
137 disponibilização de todos os meios de combate a este vírus, incluindo, o
138 envolvimento de todas as entidades e a população em geral.

139 A criação de um Gabinete de Crise, que coordena esta intervenção, será uma
140 medida acertada. Não será indiferente a utilização dos diferentes meios,
141 nomeadamente, comunicados e avisos ou mesmo os muppies ou flyers.

142 Parece que as pessoas andam preocupadas, e bem, com o que os outros fazem,
143 sejam emigrantes ou membros da população, mas não se preocupam, como
144 deviam, com os seus comportamentos.

145 Um primeiro passo devia ser no sentido de obrigar cada cidadão a cumprir as
146 regras básicas de convivência social numa situação de crise profunda.

147 Não queremos ver o Presidente da Câmara de Gouveia na rua, num ato de
148 desespero, a mandar as pessoas para casa, como acontece em Itália.

149 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, nesse aspeto, é de
150 opinião que o Município de Gouveia tem andado à frente nas medidas que têm
151 sido tomadas.

152 O Plano de Emergência Municipal foi ativado no seu Estado de Alerta. Para além
153 disso, também foi criado o Gabinete de Crise. Na sua criação estiveram o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Presidente da Câmara, a Senhora Delegada de Saúde, as Corporações de
155 Bombeiros e as forças da autoridade GNR e a PSP. Esse Gabinete foi constituído
156 com todas estas entidades.

157 Neste momento, em permanência neste Gabinete, encontra-se um técnico
158 administrativo e uma técnica da área social, acompanhados pelos dois técnicos
159 da proteção civil. Em caso de necessidade, estão sempre na retaguarda e em
160 permanente contacto a Senhora Delegada de Saúde, os Bombeiros, a PSP e a
161 GNR.

162 Prosseguiu, informando ainda que, este Gabinete, nos últimos dias, tem estado a
163 contatar as Juntas de Freguesia com o objetivo de ser feito o levantamento de
164 todos os condutores de longo curso que residem no concelho de Gouveia, no
165 sentido de os contatar de modo a avaliar a situação em que se encontram, dado
166 que se aproxima o seu regresso de fim de semana.

167 Infelizmente, este trabalho que está a ser feito, acaba por ser infrutífero, dado que
168 a Senhora Diretora Geral de Saúde acaba de comunicar que tudo o que diz
169 respeito a Despachos emitidos pelas Autoridade Locais de Saúde fica sem efeito
170 e que, nas próximas horas, seria feita uma nova indicação. Pensamos que haverá
171 uma reformulação, mas que, no fundo, será para uniformizar este procedimento a
172 nível nacional, mas o que é um facto é que, neste momento, esta medida deixou
173 de estar em vigor.

174 Pese embora esse facto, ainda assim, o Gabinete de Crise está a fazer esse
175 contacto junto dos condutores de longo curso.

176 Portanto, o Estado de Emergência está ativado no seu Estado de Alerta e o
177 Gabinete de Crise está criado, sendo que ao nível de divulgação das medidas
178 isso também foi feito.

179 Quanto ao “obrigar” as pessoas a permanecerem em casa, pode dizer que na
180 própria reunião da Proteção Civil, na análise de uma alínea do Despacho que
181 declarou o Estado de Emergência, na que estabelecia a “penalização” para quem
182 não cumprisse, o Senhor Comissário da PSP obrigou a retirá-la, porque entende
183 que não pode haver “penalização”. O que pode existir é “sensibilização” e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 “recomendação”. Portanto, as autoridades podem recomendar e sensibilizar as
185 pessoas, mas não muito mais do que isto.

186 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
187 relativamente às medidas tomadas no âmbito do Plano de Emergência Municipal
188 ativado no passado sábado, estas foram amplamente divulgadas no website do
189 Município, nas redes sociais, na imprensa, bem como através de folhetos que se
190 encontram a ser distribuídos à população do concelho, porta-a-porta, pelas juntas
191 de freguesia.

192 No entanto, pensa que o Senhor Vereador João Paulo Agra não se estava a
193 referir a essas medidas do Plano Municipal de Emergência, que dizem respeito a
194 esta situação de alerta.

195 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra clarificando que os Planos
196 Municipais são um documento que em si têm uma importância relativa nestes
197 casos, ou seja, a importância principal que têm é precisamente de mobilização
198 das pessoas e de articulação das entidades para um determinado objetivo,
199 abrindo portas, e isso é bastante importante, para a utilização de outros meios.

200 Veja-se o que aconteceu a nível nacional, a Declaração do Presidente da
201 República teve como principal objetivo que o Primeiro Ministro pudesse aceder a
202 uma série de mecanismo para poder conter de imediato o vírus e não ficar sujeito
203 às burocracias que caracterizam este País. Esta é uma preocupação que acha
204 fundamental.

205 Agora, o que o preocupa realmente é a atitude das pessoas. Gouveia se não foi
206 atingida hoje, é atingida amanhã e, portanto, o controlo da pandemia depende de
207 cada um de nós. Manifesta bastante preocupação por ver algumas atitudes e
208 comportamentos de risco de pessoas, como os condutores de longo curso. É uma
209 questão que se coloca em relação à na população em geral e esse tipo de
210 sensibilização cabe a quem faz parte do Conselho de Proteção Civil, mas também
211 às outras entidades em geral. Todos devem promover que as pessoas não
212 tenham esses comportamentos de risco e se confinem às suas casas, não se
213 contaminando a si próprias, nem acima de tudo, não contaminem os outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 De facto, perante a Lei, pensa que estão perante um crime e os crimes não são
215 objeto de autuação por parte das forças policiais. Estas entidades devem motivar
216 as pessoas a não terem esses comportamentos criminosos por poderem ser um
217 veículo transmissor do vírus.

218 É isso que o preocupa, principalmente em Gouveia, ao ver o distanciamento das
219 pessoas em relação a um problema que está aí à porta.

220 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos dando conta que após consulta do
221 website oficial da página do Município, verificou que se encontra um publicado na
222 área da Proteção Civil, uma versão para consulta pública do Plano de Emergência
223 Municipal.

224 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o documento que se
225 encontra no site é o que está em discussão pública, relativamente ao qual alguns
226 cidadãos, entre os quais os Vereadores do PS, tiveram a oportunidade de
227 apresentar algumas sugestões e não o que atualmente se encontra em vigor.

228 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em relação ao
229 comportamento das pessoas, informou que, nos últimos dias, as Juntas de
230 Freguesia estão a comunicar quais as pessoas que regressam do exterior, como
231 é o caso dos emigrantes em que, nalgumas freguesias, se verifica em grande
232 número. Abordam essas pessoas e quando verificam que a recetividade não é
233 aceitável, comunicam à Câmara que, em articulação com a GNR ou PSP, voltam
234 a abordá-las.

235 Ele próprio tem acompanhado essa abordagem e pode verificar que, mesmo com
236 a presença das autoridades policiais, a recetividade é por vezes negativa. Pode
237 dar como exemplo o caso de um emigrante de Figueiró da Serra, na faixa etária
238 dos sessenta anos que, assim que chegou, foi de imediato visitar o pai, um
239 Senhor com 94 anos, com problemas de saúde. Quando o abordaram, a pessoa
240 em causa, começou logo a discutir, acusando-os de que estavam loucos, de que
241 aqui não havia problemas e que de onde ele vinha é que existiam. E, como este
242 caso, outros se verificam. Não conseguem compreender o perigo desta situação.

243 Portanto, tem existido esta articulação com as forças policiais, mais
244 concretamente com a GNR, dado que este tipo de situação se verifica mais ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 nível das freguesias. Tem havido saída para estas situações sinalizadas no
246 sentido de as sensibilizar, porém, muitas delas não estão a acatar as medidas.

247 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
248 relação às pessoas que regressam do estrangeiro, deveria ser obrigatório a
249 realização do teste à Covid 19 e serem obrigados à quarentena.

250 No que diz respeito aos condutores de longo curso, pretendia saber se já está a
251 ser feito esse contacto diretamente com os mesmos ou se ainda estão a fazer o
252 levantamento desses profissionais.

253 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, logo que tenham a
254 identificação do motorista, imediatamente é feito esse contacto. Pensa que o
255 Gabinete já abordou todos aqueles que neste momento se encontram de regresso
256 ao concelho e pode afirmar que o número destes profissionais que existem no
257 concelho é de facto impressionante, muitas dezenas e em alguns casos até
258 casais.

259 Interveio a Senhora Vereadora considerando que nestes casos vai ser muito difícil
260 o controlo, porque as pessoas não estão sensibilizadas para o perigo de poderem
261 transmitir o vírus.

262 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo que também não se
263 compreende o modo de ação, porque a indicação que lhes foi dada é que, a partir
264 do momento em que houvesse um Despacho da entidade responsável pela área
265 da saúde, ao chegarem à fronteira de Espanha/Portugal, de imediato era emitida
266 uma declaração ao motorista em que estava estipulada a obrigatoriedade de
267 permanecer em quarentena. Depois, a Autoridade da fronteira entrava em
268 contacto com a GNR local a informar da identificação das pessoas obrigadas a
269 fazerem quarentena. Porém, não é isso que está a acontecer.

270 E agora muito menos, porque a Senhora Diretora Geral da Saúde comunicou que
271 ficava sem efeito esse Despacho. Aliás, o último motorista que o Gabinete de
272 Crise contactou momentos antes de entrar para a reunião de Câmara, informou
273 as técnicas que tinha acabado de passar a fronteira e que apenas lhe
274 perguntaram o seu destino e nada mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que, de
276 acordo com uma reportagem que foi exibida na televisão, as forças de segurança
277 apenas faziam parar os veículos ligeiros e não os pesados, e a reportagem dizia
278 mesmo que os pesados têm livre trânsito e de circulação. Não se apercebeu que
279 houvesse algum tipo de controlo, o que é lamentável.

280 Interveio uma vez mais o Senhor Vice Presidente referindo que depois deste
281 Despacho que foi emitido pela Senhora Dra. Ana Viseu, Coordenadora da
282 Unidade de Saúde Pública da ULS Guarda, a obrigatoriedade era mesmo essa.
283 Agora, vão aguardar o que vem a seguir.

284 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
285 perguntando o que é que está pensado ao nível dos Lares no caso de terem
286 casos de infetados. O risco é realmente de “fora para dentro” e não de “dentro
287 para fora”, o risco coloca-se em relação às pessoas que trabalham nestas
288 instituições de levar a contaminação para os idosos.

289 Pensa que há lares onde já estão a fazer horários de trabalho mais alargados,
290 com o esforço acrescido dos funcionários, de modo a terem pessoas disponíveis
291 para substituir os que possam adoecer. Daquilo que conhece, há essa
292 preocupação.

293 Posto isto, no caso de haver alguma contaminação no interior de um lar o que é
294 que a Câmara pode fazer realmente.

295 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que quando se iniciou toda esta
296 situação relacionada com o Covid 19 e se verificou o encerramento dos
297 estabelecimentos de ensino, da parte da Autarquia, houve a necessidade de
298 assegurar as refeições das crianças do escalão A do 1.º ciclo e pré-escolar, em
299 relação às famílias que delas necessitassem. Tiveram que fazer o levantamento
300 em várias áreas e a sua preocupação com a questão das IPSS foi contatar a
301 Diretora Local da Segurança Social, Dra. Alice, e abordar a questão das IPSS.
302 Aquilo que ela lhe transmitiu foi no sentido de que o Município não se
303 preocupasse tanto com essa área, porque é uma área da competência da
304 Segurança Social. Que tratássemos de tudo o resto e depois de estar tudo
305 encaminhado, voltavam à questão das IPSS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 Ele próprio fez uma ronda por todas as IPSS do concelho, questionando como
307 estava a correr a situação, do que precisavam, quais eram as necessidades e se
308 era possível à Autarquia colmatar algumas delas. Pode informar que o Lar de
309 Folgosinho teve dificuldade com uma das cozinheiras, conseguiu-se colmatar -
310 por disponibilização da própria - com a cozinheira da cantina da Escola de
311 Folgosinho, que se prontificou a colaborar com o Lar de Folgosinho. Também o
312 Lar de São Paio manifestou preocupação, pois iria ter essa dificuldade.
313 Disponibilizámo-nos para tentar encontrar uma solução. Felizmente, até à data,
314 não foi necessário.

315 Agora a preocupação maior que existe é com a falta de material. Tem estado em
316 articulação com o Dr. Rui Reis, pois este fez o levantamento das necessidades, e
317 que já o solicitou, no sentido da Câmara ajudar a adquirir esse material.

318 Assim, informou que acabaram de receber, há cerca de uma hora, 250 litros de
319 desinfetante, estão também a aguardar a entrega de máscaras e luvas, para
320 depois ser feita a distribuição pelas IPSS. Estão também a tentar adquirir outro
321 equipamento de proteção mais eficaz, dado que as batas que receberam
322 consideram não serem as ideais.

323 Sabem que realmente alguns lares estão a reformular os horários e os
324 funcionários encontram-se a dormirem nas instalações. Alguns trabalhadores
325 ficam em casa durante a semana, de modo a salvaguardar para que não fiquem
326 sem recursos humanos. Para as pessoas é de facto penoso, todos sabem que o
327 serviço nos lares é bastante difícil e um horário de 12 horas não é fácil e ainda se
328 torna mais complicado nesta situação.

329 Salientou que não é uma responsabilidade só do Município esta questão dos
330 lares, também o é da Segurança Social. No entanto, a Câmara tem tido essa
331 responsabilidade e sabe que outros Municípios também estão a agir nesse
332 sentido, porquanto os lares são de facto uma das grandes preocupações dos
333 Municípios e por isso têm que ser acompanhados de perto de modo a
334 salvaguardar qualquer situação.

335 E, nesse aspeto, de imediato foram salvaguardados alguns espaços que possam
336 vir a servir de retaguarda e prevenção para alguma necessidade, nomeadamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 as instalações da Zona Agrária, com capacidade para doze pessoas, a
338 Residência de Estudantes, para cerca de quarenta pessoas, o Seminário de
339 Gouveia, para mais de cem pessoas. Em último caso, para uma pandemia com
340 números mais elevados, têm ainda á disposição os pavilhões, propriedade da
341 ABPG, na Senhora dos Verdes.

342 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, neste
343 momento, e como Plano C, poderá envolver também os privados, em termos de
344 alojamento, existe de facto alguma capacidade hoteleira que pode ser utilizada.

345 Em relação aos lares, de facto há alguma legislação para ser publicada de
346 imediato, nomeadamente ao nível das comunicações, na ligação dos idosos com
347 as famílias que, neste momento, estão proibidas de visitar os familiares que são
348 utentes dos próprios lares.

349 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que é uma situação que também
350 já alertou a Segurança Social, pois os responsáveis pelos lares estão a queixar-se
351 que de facto, diariamente, há novas diretrizes e isso não favorece muito o serviço
352 nos lares e tem sido uma preocupação filtrar muito bem o que realmente é
353 necessário e essencial.

354 Essa situação do contacto com os familiares, pelo conhecimento que tem dos
355 lares, a maior parte deles manifesta essa preocupação. Hoje em dia basta um
356 telemóvel com câmara para manter esse contacto dos idosos com os seus
357 familiares.

358 - - - Neste momento, verifica-se a presença do Senhor Presidente na reunião de
359 Câmara através de videoconferência.

360 Usou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao restante Executivo as
361 suas desculpas pelo atraso, uma vez que à mesma hora, por videoconferência, se
362 encontrava presente numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, dado
363 que existem várias questões que, neste momento, se estão a colocar e que têm
364 que ser analisadas.

365 E a conclusão a que se chega é que não chegam a lado nenhum. Não têm
366 resposta para nada e, portanto, não as conseguem resolver. Colocam-se
367 questões tão simples, pois, como é possível estarem a tentar articular-se e da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 parte da saúde da ULS não têm respostas, não têm informação em relação aos
369 casos que vão acontecendo. Isto vem sucedendo há muito tempo e é algo que
370 não se compreende. É necessário ter informação, por um lado, em relação aos
371 casos que possam surgir, mas, também, por outro lado, para acompanhamento
372 das próprias famílias e informar as próprias instituições que estão articuladas com
373 estes assuntos, IPSS ou Corporações de Bombeiros.

374 Por exemplo, estiveram durante dois dias, dois bombeiros, completamente
375 retidos, por causa de uma suspeita de um caso. Ao início da noite, o hospital já
376 sabia que não havia problema com o doente transportado no que diz respeito ao
377 vírus, no entanto, nenhuma informação foi facultada. Informalmente, conseguiu
378 obter essa informação, contudo, assim não é forma de funcionar. A ULS da
379 Guarda tem que rever muito bem os procedimentos e formas de atuação.

380 Por outro lado, há outra questão que está a ser alvo de preocupação no seio da
381 Comissão Distrital de Proteção Civil. Após muita insistência de vários Presidentes
382 de Câmara, a responsável pela saúde a nível distrital, emanou uma determinação
383 a contemplar a quarentena obrigatória para as pessoas que demandam a estes
384 territórios vindos do exterior. Quando pensavam que as coisas estavam no bom
385 caminho, eis que hoje, a Senhora Diretora Geral da Saúde, veio dizer que esta
386 determinação não é válida e que iria emanar novas diretrizes relativamente a esta
387 questão.

388 Estão num território de fronteira e diariamente estão a chegar pessoas e,
389 curiosamente, as pessoas que têm tido comportamentos menos concordantes e
390 conformes com a situação que estão a vivenciar, são precisamente os
391 conterrâneos em França. Tiveram já alguns casos em que mesmo na presença da
392 GNR essas pessoas tiveram atitudes e comportamentos de alguma forma
393 agressivos. Não se compreendem estas atitudes.

394 Por outro lado, há ainda a questão dos motoristas de longo curso, na medida em
395 que existem no concelho vários. Estão a fazer esse levantamento para
396 monitorizar e acompanhar a sua localização e a sua expectativa de regresso ao
397 nosso território. Lembra que há casos de infetados com o vírus que são
398 precisamente motoristas de longo curso, os quais, perante alguns sintomas, se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 dirigiram às unidades de saúde à procura de auxílio. A agravar a situação prende-
400 se o facto de em relação a alguns deles, as suas esposas, trabalham em IPSS do
401 concelho. Se não forem de alguma forma colocados em isolamento ou
402 quarentena, isso poderá originar o surgimento de casos.

403 Se estão a trabalhar para evitar que se estabeleça alguma cadeia de transmissão
404 do vírus, então têm que ser todos consequentes nessas atuações e ter linhas
405 claras com que possam trabalhar, com que se devem orientar para resolver o
406 problema.

407 Assim, em relação aos motoristas de longo curso, alguns estão disponíveis para
408 fazer o período de quarentena, mas querem fazê-lo em casa, onde não têm
409 condições para o fazer. Assim, a autarquia está a disponibilizar espaço para estas
410 pessoas ficarem durante o tempo que permanecerem no concelho. O que é certo
411 é que, da parte delas, está a haver muita resistência em aceitar essas soluções e,
412 portanto, se da parte da saúde não houver indicação de que estas pessoas
413 devem estar resguardadas e que devem ficar em espaços onde não devam ter
414 contacto com a família, então, sinceramente, não sabe o que podem fazer mais.
415 Estão a disponibilizar os meios e os espaços para que estas circunstâncias
416 possam ser resolvidas, mas não estão a ver da parte da saúde respostas rápidas
417 e eficazes para estas situações.

418 Há ainda uma situação no concelho de Gouveia que se prende com o facto de
419 uma empresa da zona do Porto estar a executar uma empreitada em Passarela.
420 São trabalhadores oriundos da zona norte, onde há graves problemas de
421 propagação do vírus e podem ser foco de transmissão. Nada desta situação
422 estava de alguma forma contemplada. Não sabem como reagir. Da parte do dono
423 da obra há toda a vontade para poder parar com a empreitada, simplesmente,
424 tem contratos assinados e não pode ser prejudicado.

425 Esta questão já foi colocada à Senhora Diretora de Saúde do Distrito, a mesma
426 que emanou a determinação da quarentena, que não teve resposta para ela.
427 Sinceramente, pessoalmente, não sabe que solução dar a esta questão, uma vez
428 que a empresa de construção quer continuar com a obra, com os trabalhadores a
429 deslocarem-se ao fim de semana ao norte. É uma situação que não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 continuar, porque já está a colocar as populações da freguesia de Passarela e
431 Vila Nova de Tazem em sobressalto. É uma situação que é complicada de gerir.
432 No fim disto tudo e passado este tempo em que tem andado a tentar resolver e a
433 encontrar uma solução, reconhece que não têm solução para a mesma, ninguém
434 sabe informar o que se deve fazer para a resolver.

435 É um problema que a todos envolve e que é uma situação nova e que de todo
436 gostaria de estar a vivenciar. Não existem respostas com a rapidez que se
437 desejaria e a propagação do vírus não espera por dias ou horas. É dinâmica e
438 evolui com uma rapidez muito grande. Portanto, as nossas respostas também têm
439 que ser com rapidez e prontidão. Mas de facto, são imensos os constrangimentos
440 que os preocupam e estão a fazer de tudo com os diferentes parceiros para evitar
441 que se estabeleça o mais possível qualquer cadeia de transmissão no nosso
442 concelho. Porém, ao mesmo tempo esbarram com problemas burocráticos e com
443 a falta de tomada de decisões da parte de quem as devia tomar e que os estão a
444 limitar completamente na ação.

445 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se,
446 enquanto se aguardam nova legislação em relação às pessoas oriundas do
447 estrangeiro, os despachos emanados a nível regional perdem a sua eficácia, se
448 cessam os seus efeitos.

449 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não têm nenhuma informação
450 oficial da Direção Geral de Saúde relativamente a essa questão. O que sabem é
451 que as próprias forças policiais foram de alguma forma instruídas, a nível
452 superior, para não terem em consideração esta determinação no sentido da
453 quarentena e que o seu comportamento deveria ser apenas de recomendação às
454 pessoas.

455 Ora, de recomendações, já estamos de algum modo “cansados”, porque já
456 verificámos qual tem sido o resultado das recomendações e continuamos a ver as
457 pessoas a saírem de casa e a andarem na rua. Portanto, as forças policiais, se
458 não sentirem que têm o respaldo de uma determinação legal para que de facto
459 possam atuar e obrigar as pessoas a cumprirem o período de quarentena,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 sentem-se de alguma forma incapazes de impor isso às pessoas e passam
461 apenas a recomendar, o que, em alguns casos, é absolutamente insuficiente.

462 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a circulação
463 de pessoas no espaço comunitário é livre, mas há limitações pelo que e não
464 pode, por exemplo, um espanhol vir fazer férias para Portugal. Algo que também
465 sabemos é fora do espaço comunitário há pessoas que passam a fronteira,
466 informalmente, ou seja, ao lado das fronteiras oficiais. Pensa que isso é
467 fundamental, há leis em Portugal que impedem o tráfego, com a exceção do
468 transporte de mercadorias.

469 Interveio o Senhor Presidente referindo que é preciso que essas leis tenham
470 efetividade. Quando se atravessa uma fronteira livremente, sem qualquer
471 controle, podem existir as melhores leis do mundo, mas não têm exequibilidade
472 nenhuma. As forças policiais nem sequer atuam. Estão num período em que
473 devem assumir que é um período crítico e é importante que se promovam ações e
474 não estar à espera dos resultados finais que, infelizmente, todos sabem o que
475 pode vir a acontecer. A lei não resolve aqui problema nenhum, a Lei não vai
476 impedir as pessoas de assumirem determinados comportamentos. Temos casos,
477 infelizmente, de pessoas que, diariamente, demandam ao concelho de Gouveia e
478 que atravessaram a fronteira e não só a de Vilar Formoso. Há todas as leis, todas
479 as condicionantes, mas o que é certo é que as pessoas acabaram por passar as
480 fronteiras oficiais.

481 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que nos tempos que
482 correm ninguém mais do que ele condena a atitude individual de quem de uma
483 forma criminosa pode contagiar outras pessoas com o vírus. E daí a sua
484 sugestão, em primeiro lugar, que “use e abuse” do site do Município para divulgar
485 essas questões que são básicas, há regras básicas de convivência que, pelos
486 vistos, as pessoas não sabem. E, por outro lado, as empresas, e as empresas de
487 transportes não são exceção, são obrigadas a ter planos de contingência. Há uma
488 responsabilização direta das empresas para atingirem esses objetivos. Uma
489 empresa que não cumpra pode ser preterida no mercado. Quem não cumprir
490 hoje, quem tiver um motorista que é irresponsável, pode comprometer o futuro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 dessa própria empresa, porque é o nome dela que vai ser posto em causa. E
492 pode ser ação do Município sensibilizar os proprietários das empresas para o
493 cumprimento dos planos de contingência que eles próprios deviam ter, porque é o
494 bom nome da empresa que está em causa.

3. EXPEDIENTE

496 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

499 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
500 **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PENHOR DE SALDO DA**
501 **CONTA BANCÁRIA A CELBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E AS**
502 **ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
503 referindo que embora seja um assunto que já foi deliberado numa anterior reunião
504 de Câmara, contudo, a própria entidade fez um acerto numa cláusula e, por outro,
505 lado, há no fundo requisitos de preenchimento da minuta. Por exemplo, mais
506 propriamente, a cláusula 8.^a “Substituição da conta bancária”, na anterior minuta,
507 o antigo ponto 2, agora, na nova minuta, está incluído na alínea c).

508 São alterações de pormenor, nada que se prenda relativamente à substância da
509 questão, mas que o consultor da autarquia sugeriu novamente a sua aprovação
510 em reunião de Câmara.

511 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando, neste
512 momento, qual é o ponto de situação do Acordo. Foi aprovado em 2 de março de
513 2019, há já um ano, depois disso já aprovaram a cessão de créditos ao BEI, pelo
514 que pretendia saber a razão de ser presente neste momento este contrato de
515 penhor. Não devia o mesmo já ter sido assinado antes da cessão de créditos.
516 Qual é o montante do penhor, dado que no documento só é referido que são seis
517 meses de dívida, se analisarem o plano de pagamentos corresponderá a mais de
518 300.000 euros. Os valores são realmente estes e o que se vai seguir após a
519 assinatura do contrato de penhor, quando é que realmente se vão iniciar os
520 pagamentos, uma vez que já estão com um ano de atraso em relação à
521 aprovação do acordo de pagamento de dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, essa dilação no tempo, foi a
523 Câmara que, em articulação com a própria empresa, o fizeram e foi autorizado,
524 pelo que os pagamentos terão início a partir do mês de abril. Como foi autorizada
525 essa dilação em relação ao início do pagamento, só agora é que os documentos
526 são presentes a reunião de Câmara, apenas para retificação dessas alterações
527 mínimas.

528 Quanto ao valor do penhor, de momento não pode precisar com rigor, mas
529 rondará os 300.000 euros. Mas isto é também uma imposição do próprio
530 relacionamento com o BEI.

531 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
532 questionando se esse depósito será efetuado logo que esteja assinado este
533 contrato de penhor.

534 Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente. É a próxima fase para
535 posteriormente se dar continuidade à relação normal de pagamento.

536 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
537 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor do
538 Senhor Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta de
539 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
540 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º
541 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de
542 aprovação de minuta do Contrato de Penhor de Saldo da Conta Bancária:

"DESPACHO

543
544 *Considerando:*

545 • *Que a AdVT (Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA) remeteu nova minuta de*
546 *contrato de penhor de saldo da conta bancária.*

547 • *A urgência na assinatura do contrato.*

548 *Procedo, no uso das competências previstas no n.º 3, do art.º 35º, do Anexo I, da*
549 *Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, à **aprovação da minuta do Contrato de***
550 ***Penhor de Saldo da Conta Bancária**, nos termos do documento que se encontra*
551 *em anexo, devendo o mesmo ser remetido à digníssima Câmara Municipal, no*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 uso das competências previstas no art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de
553 12 de setembro.

554 Gouveia, 12 de março de 2020

555 O Presidente da Câmara

556 (Luís Manuel Tadeu Marques)”

557 - - - 4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE
558 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO
559 EXTRAORDINÁRIO, DE NATUREZA CORRENTE, NO VALOR DE QUINZE MIL
560 EUROS, À ADRUSE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA

561 **SERRA DA ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que,
562 perante as dificuldades que a ADRUSE neste momento atravessa, em articulação
563 com o Presidente da Direção desta associação, uma das propostas que lhe
564 apresentou foi precisamente que os Municípios entrassem com um montante de
565 15.000 euros cada um, para poderem fazer face, por um lado, ao pagamento dos
566 vencimentos em atraso, por outro lado, regularizar a situação junto da Segurança
567 Social e Autoridade Tributária. Bem como ainda para permitir a esta associação
568 ter algum fundo de maneo para poder gerir e ter a sua atividade mais ou menos
569 normal. Mas, cima de tudo, para que se pudesse pagar aos trabalhadores que
570 estavam com quatro meses de ordenados em atraso. Este montante de 15.000
571 euros com que entra cada município já dará para atender a estas circunstâncias.

572 Por último, também vai permitir resolver uma situação que está em dívida para
573 com a CCDRC e vai permitir que esta entidade liberte um montante 30.000 euros
574 que a ADRUSE ainda tem para receber.

575 A Câmara de Gouveia – prosseguiu - tendo proposto esta possibilidade de
576 solução que o Senhor Presidente da Direção aceitou, sabe que, entretanto, ele já
577 articulou este assunto com os restantes Presidentes de Câmara associados da
578 ADRUSE. A Câmara de Gouveia já cumpriu, a de Fornos cumprirá durante o dia
579 de amanhã e as restantes Câmaras estarão também a tratar do assunto. Dessa
580 forma, estaremos a aliviar, para já, a situação, desde logo, pagando os ordenados
581 que são devidos às suas colaboradoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra lembrando que já no dia 28
583 de novembro de 2019, os Vereadores do PS tiveram a oportunidade de dizer o
584 que pensavam sobre o assunto, nomeadamente, sobre a importância da
585 ADRUSE e sobre o que podia ser feito e, na altura, apelaram, inclusivamente, que
586 num futuro muito próximo possa haver uma decisão, essa sim, mais consentânea
587 com a resolução dos problemas que a instituição de facto atravessa e que
588 acumulam nos últimos anos

589 Posteriormente, no dia 12 de março de 2020, lembrámos essa situação, aliás,
590 também o assunto foi falado na Assembleia Municipal.

591 Por último, seguindo o apelo que fizeram anteriormente, acrescentou que de facto
592 a decisão merece o acordo dos Vereadores do PS, no entanto, questionava se
593 existe algum estudo de viabilidade económica para a associação que possa
594 resolver de futuro os problemas que atravessa, ainda que essa situação possa ser
595 um pouco mais difícil, com a redução dos encargos fixos que a associação tem.
596 Aproveitou ainda a oportunidade para solicitar, caso exista algum plano de
597 viabilidade económica que o mesmo seja facultado aos Vereadores do PS.

598 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esta proposta foi apresentada ao
599 Senhor Presidente da Direção. Sabe que a Direção da associação tem estado a
600 desenvolver diferentes ações e reuniões no sentido de encontrar uma solução
601 para a situação económica e financeira da associação.

602 De momento, não sabe informar se a Direção tem já algum estudo de viabilidade
603 económica. Esta foi uma solução que lhe pareceu viável e que foi aceite pelos
604 restantes municípios e associados da ADRUSE. Considera que é uma solução
605 que era importante tomar, desde logo, para pagar os vencimentos devidos e que
606 perante esta situação que se está a viver ainda mais importante se torna.

607 Quanto a demais soluções, essas mesmas são tomadas pela direção da
608 associação e que, certamente, em devido tempo, as deverá colocar numa
609 assembleia da associação.

610 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
611 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado
613 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente:

614

“PROPOSTA

615

Deliberação de Apoio Extraordinário

616

Considerando que:

617

- *O Conselho de Administração da ADRUSE solicitou aos municípios associados, através do ofício ref.ª 06, de 18 de março de 2020, a atribuição de um apoio extraordinário no montante de 15.000€ (quinze mil euros);*

618

619

620

- *Na sequência da deliberação da Assembleia Geral da ADRUSE de 15 de novembro de 2019 os municípios associados procederam ao pagamento antecipado da quota ordinária do ano de 2020;*

621

622

623

- *A associação, atualmente, não dispõe de outros meios que permitam a arrecadação de adicionais às definidas estatutariamente;*

624

625

- *Ao longo da sua existência a ADRUSE tem tido um papel importante no desenvolvimento rural e da qualidade de vida das populações dos concelhos associados, através da articulação mantida com as entidades públicas e privadas da região;*

626

627

628

- *A eventual extinção da ADRUSE se reveste numa perda inestimável para a manutenção dos objetivos da associação e a coesão territorial da região.*

629

630

631

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoios a conceder às associações que visem o desenvolvimento de atividades de interesse para o Município.

632

633

634

635

636

Proponho a que Câmara Municipal delibere, no uso das competências previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio extraordinário, de natureza corrente, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), à ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela.

637

638

639

640

641

Considerando ainda a situação de urgência declarada pelo Conselho de Administração da ADRUSE, procedo, no uso das competências previstas no n.º 3,

642



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 do art.º 35, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da
644 presente proposta, devendo a mesma ser remetida à Câmara Municipal para
645 efeitos de ratificação.

646 Gouveia, 20 de março de 2020

647 O Presidente da Câmara

648 (Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)”

649 Informação de cabimento e compromisso:

650 Esta despesa tem cabimento orçamental:

651 Número sequencial de compromisso: 38755

652 - - - 4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE
653 REDUÇÃO DA FATURA DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS, RELATIVA
654 AO MÊS DE ABRIL DE 2020, PARA TODOS OS MUNÍCIPES E EMPRESAS DO

655 **CONCELHO:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a presente
656 proposta diz respeito à faturação da água, saneamento e resíduos a pagar no
657 mês de abril, em relação à qual determinou uma redução de 50% para os
658 consumidores normais e uma redução de 100% para os consumidores protegidos
659 e que propõe aos Senhores Vereadores a sua ratificação.

660 Esta foi a proposta que, na altura, fizeram, atendendo a esta circunstância que
661 estão a passar e devido ao facto de alguns munícipes e as próprias empresas
662 poderem vir a ter uma situação económica mais difícil. Por outro lado, como uma
663 forma de estimular as pessoas, que não fosse para não pagarem mais água, que
664 não deviam tomar as devidas e necessárias medidas de higiene pessoal que são
665 uma das melhores ferramentas de evitar a propagação do vírus.

666 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se, em
667 termos formais, esta decisão cabe realmente à Câmara Municipal.

668 Respondeu o Senhor Presidente referindo que em termos de preços da água é
669 uma competência da Câmara.

670 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em
671 termos financeiros quanto é que esta redução significa para as contas do
672 Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 Respondeu o Senhor Presidente referindo que deve significar um valor entre os
674 50.000 euros a 60.000 euros.

675 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando
676 ainda se esta decisão foi articulada, ou pelo menos, foram ouvidas as Juntas de
677 Freguesia que fazem a gestão da água e se neste momento os preços da água
678 são uniformizados.

679 Respondeu o Senhor Presidente referindo que as Juntas de Freguesia foram
680 informadas. Como sabem, a questão da gestão da água e os respetivos preços
681 são fixados pela Câmara. As Juntas de Freguesia não são mais gestoras da rede
682 de abastecimento de água, são entidades colaborantes e, portanto, a Câmara não
683 tem que as consultar em termos de decisão. A Câmara tem que informar e
684 informou-as.

685 Relativamente aos preços que são cobrados, de acordo com a informação que
686 tem das sete Juntas de Freguesia, são os mesmos que a Câmara aplica no
687 restante concelho, aliás, é o compromisso que essas freguesias têm para com a
688 Câmara.

689 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta medida
690 vai implicar no fundo uma quebra de receita para as próprias Juntas de Freguesia.
691 Ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

692 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há aqui uma
693 questão que entende que não foi suficientemente esclarecida que tem a ver com
694 quem tem competência para uma decisão destas. E a questão que se coloca, no
695 seu entender, não é se é a Câmara que tem a competência ou a Assembleia
696 Municipal, mas sim se quem tem a competência é a Câmara ou é o Presidente da
697 Câmara. Isto porque o Regulamento aponta no sentido da competência ser do
698 Presidente da Câmara e não tanto do órgão executivo.

699 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a fixação dos preços da água e
700 restantes serviços é da competência da Câmara Municipal, pelo que, no que diz
701 respeito a possíveis reduções ou isenções desses mesmos preços, cabe uma
702 decisão ao mesmo órgão e é por essa razão que aqui se propõe a sua ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os Vereadores do
704 PS são totalmente favoráveis a esta medida, quanto muito podiam ainda alargá-
705 la. Contudo, são contra as pessoas que, infelizmente, no concelho de Gouveia,
706 conseguem encher as piscinas com água mais barata.

707 No entanto, o procedimento que está estabelecido no Regulamento induz
708 claramente que se a competência for própria que os próprios contribuintes façam
709 algum requerimento no sentido de obter essa redução. E nesse mesmo sentido é
710 que os Vereadores do PS levantaram a questão, são totalmente a favor e não
711 querem que ninguém venha a colocar em causa a decisão porque não foi tomada
712 da forma mais correta possível.

713 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que não tem presente o Regulamento e
714 não pode precisar com rigor de quem é a competência, mas confessa que não foi
715 uma questão que o tivesse preocupado quando articulou este assunto com os
716 Senhores Vereadores e, com a maior transparência, nunca teve qualquer dúvida
717 que a devia propor ao órgão executivo para ratificação. Não cuidou pessoalmente
718 de analisar o Regulamento e aferir de quem era a competência. Acima de tudo, a
719 Câmara Municipal, enquanto órgão executivo em funções, deve acima de tudo
720 deliberar. E se todos estão de acordo, mal fora que alguém venha pôr em causa
721 esta decisão.

722 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
723 Regulamento prevê que as reduções sejam decididas face a um pedido dos
724 consumidores.

725 Interveio o Senhor Presidente referindo que isso diz respeito a casos concretos
726 previstos no Regulamento, como é o caso de ser considerado “consumidor
727 protegido” segundo os requisitos do Regulamento. Agora, o presente Despacho,
728 prende-se com a estipulação do preço dos serviços e a assunção de uma decisão
729 para o universo dos consumidores do concelho.

730 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que apenas
731 pretende alertar que face ao Regulamento não está previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

732 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que a situação
733 não está de facto prevista no regulamento. A decisão enquadrar-se-á
734 considerando a situação extraordinária e de emergência atual.

735 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra sugerindo que a
736 Câmara, na redação final deste ponto, tivesse isso em devida consideração e que
737 a decisão final fosse a melhor possível face àquilo que é o objetivo anunciado
738 pelo Senhor Presidente.

739 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
740 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
741 setembro, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado
742 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de redução da factura
743 da água, saneamento e resíduos, relativa ao mês de abril de 2020:

DESPACHO

Medidas de apoio aos Munícipes e empresas devido ao surto de Covid-19

746 *O Município de Gouveia, enquanto Autarquia familiarmente responsável e*
747 *parceiro dos empresários e das empresas do concelho, apoia normalmente,*
748 *através de várias medidas de apoio, as famílias e empresas do Concelho de*
749 *Gouveia.*

750 *No entanto, a situação económica e social que hoje vivemos exige, com vista a*
751 *reduzir o impacto económico no Concelho devido à propagação do vírus COVID-*
752 *19, a adoção de medidas concretas excecionais, destinadas a prestar apoio*
753 *económico a todos os Munícipes e, em especial, aos mais desfavorecidos, bem*
754 *como o apoio à adoção dos cuidados essenciais de higiene que todos devem*
755 *adotar, dos quais inevitavelmente resultará o aumento do consumo de água.*

756 *Em face do acima exposto, determino, relativamente à faturação do mês de abril*
757 *de 2020:*

- 758 ***• A redução em 50 % da fatura da água, saneamento e resíduos para***
759 ***todos os munícipes e empresas do concelho;***
- 760 ***• A redução em 100% da fatura da água, saneamento e resíduos para***
761 ***os “consumidores protegidos”.***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

762 *Determino igualmente que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº*
763 *75/2013, de 12 de setembro, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por*
764 *motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara*
765 *municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,*
766 *ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua*
767 *prática, sob pena de anulabilidade”, pelo que o presente Despacho deverá ser*
768 *presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.*

769 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 17 de março de 2020*

770 *O Presidente da Câmara Municipal,*

771 *(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)”*

772 **--- 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS**
773 **EXTRAORDINÁRIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, TEMPORÁRIAS E DE**
774 **SALVAGUARDA, DURANTE O PERÍODO EM QUE VIGORAR O ESTADO DE**

775 **EMERGÊNCIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de acordo
776 com o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que concretiza a Declaração do
777 Estado de Emergência, relativamente à questão dos funerais houve algumas
778 alterações. Uma delas, prende-se com o número máximo de acompanhantes no
779 funeral. Não é uma decisão uniforme em todos os concelhos, há aqueles que
780 fixaram o máximo de dez, outros vinte, outros até mais, mas sempre tendo em
781 conta um número relativamente reduzido de acompanhantes.

782 Para além da questão dos afastamentos, esta proposta é no sentido de propor que
783 o funeral seja o mais possível restringido aos familiares mais próximos, fixando,
784 deste modo, um número de vinte pessoas. Embora fosse mais de acordo a que
785 tivesse sido adotada uma norma genérica, em que as pessoas fossem
786 sensibilizadas a manter o distanciamento social e, de acordo com o próprio bom
787 senso de cada um, adotassem os comportamentos mais adequados perante esta
788 circunstância.

789 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que grande parte
790 faz capelas mortuárias são ou propriedade das Juntas ou das Fabricas da Igreja, e
791 gostava de saber qual a articulação que efetivamente existe para não haver
792 nenhuma incongruência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

793 Por outro lado, a proposta prevê que sejam identificadas as pessoas que fazem
794 parte desse funeral, cumprindo essa tarefa possivelmente à própria Câmara
795 Municipal. Vendo alguma dificuldade na aplicação desta norma, perguntou como é
796 que em relação a isto pensa o Senhor Presidente que o assunto seja resolvido.

797 Por último, também é verdade que foi publicado um diploma legal e que incube a
798 Câmara Municipal de identificar as freguesias onde é feita a venda ambulante, um
799 serviço que é fundamental para o abastecimento dos residentes de cada uma das
800 freguesias. E porque é que nesse caso concreto não está agendado na ordem de
801 trabalhos.

802 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esta proposta apenas tem a ver
803 com os cemitérios municipais da cidade de Gouveia que estão sob a alçada da
804 Câmara Municipal.

805 Cada Junta de Freguesia terá que adotar uma medida idêntica e tomar uma
806 posição sobre este assunto e cada uma tem a liberdade no que diz respeito à
807 fixação do número de pessoas. Inclusivamente, a própria GNR contactou com os
808 Senhores Presidentes de Junta a propósito desta questão e foram várias as
809 articulações.

810 No que diz respeito à venda ambulante, ainda não foi submetido a reunião de
811 Câmara, dado que, no âmbito de uma reunião da CIM-BSE, que se realizou na
812 passada terça, abordaram essa questão, pelo que agora vão preparar algo para ser
813 presente a reunião de Câmara. Embora, nesta altura, a venda ambulante esteja
814 praticamente restringida de forma bastante significativa, tendo em conta este
815 momento que se está a viver e, sobretudo, o facto de estarem a aproximar-se desta
816 fase da mitigação, em que esta questão da venda ambulante deve ser mais
817 restringida.

818 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
819 proposta estipula que *“Deverão ser registados os nomes e contactos dos
820 presentes, de forma a permitir um fácil e rápido contacto pelas autoridades de
821 saúde, num possível foco de contágio epidemiológico, sendo que esse registo pode
822 ser efetuado pelas agências funerárias;”* não determina quem é, diz que “pode ser”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

823 não concordando que esta seja a maneira mais correta de ter o controle desta
824 situação.

825 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a informação que
826 têm é que terá havido essa predisposição, nomeadamente, das agências funerárias
827 de Gouveia para colaborarem nesse sentido. Até lhe pareceu que concretamente à
828 Agência Funerária Rodrigues já estará a fazer esse procedimento. Essa informação
829 dos nomes é transmitida à Câmara Municipal para ficar registado, caso haja
830 alguma necessidade.

831 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

832 Considerando a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela
833 epidemia da doença COVID-19, que motivou que fosse decretado o estado de
834 emergência pelo Presidente da República, de acordo com Decreto n.º 14-A/2020,
835 de 18 de março, e exige a adoção de medidas extraordinárias com vista a prevenir
836 a transmissão do vírus;

837 Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto n.º 2-
838 A/2020, publicado no Diário da República n.º 57/2020, de 20 de março, que
839 procede à execução da declaração do estado de emergência *“A realização de*
840 *funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a*
841 *inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança,*
842 *designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela*
843 *autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério”*;

844 Considerando a importância dos funerais no âmbito do processo de luto e o seu
845 significado no contexto cultural e a necessidade de reconhecer a importância da
846 presença de familiares e amigos mais próximos;

847 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
848 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
849 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação da adoção**
850 **de medidas extraordinárias nos cemitérios municipais, temporárias e de**
851 **salvaguarda, durante o período em que vigorar o estado de emergência:**

- 852 • O número máximo de participação em funeral de falecidos não infetados por
853 SARS-CoV-2, (COVID19), é fixado em 20 pessoas, que se devem manter a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

854 uma distância de, pelo menos, 2 metros umas das outras, devendo estas ser
855 os familiares mais próximos, excluindo os trabalhadores da agência
856 funerária e do Município, que deverão ser no número mínimo e estritamente
857 necessário, para a realização dos procedimentos habituais;

- 858 • Os familiares devem cumprir integralmente as instruções recebidas pelas
859 Autoridades de Saúde;
- 860 • Deverão ser registados os nomes e contactos dos presentes, de forma a
861 permitir um fácil e rápido contacto pelas autoridades de saúde, num possível
862 foco de contágio epidemiológico, sendo que esse registo pode ser efetuado
863 pelas agências funerárias;
- 864 • Fica proibida a aglomeração de pessoas, devendo ser garantido o
865 distanciamento social, garantindo o distanciamento mínimo entre pessoas de
866 dois metros e a permanência no local pelo tempo estritamente necessário;
- 867 • Durante o funeral, a urna deverá manter-se fechada;
- 868 • Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis não participem
869 nos funerais e informa-se que os familiares e agentes funerários devem
870 cumprir integralmente as instruções recebidas pelos trabalhadores do
871 Município e orientações da DGS;
- 872 • Para os funerais cujas pessoas estiveram confirmadas por SARS-CoV-2
873 (COVID19) aplica-se a recomendação da DGS, não sendo permitidas
874 pessoas no funeral.
- 875 • Para todos os funerais, não se devem realizar velórios e cortejos a pé até ao
876 cemitério, sendo o mesmo efetuado exclusivamente em veículo próprio.

877 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS**
878 **SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO**
879 **CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira
880 referindo que a presente proposta, em relação ao ano passado, traduz um
881 aumento de 80.000 euros para 85.000 euros, correspondendo a uma subida de
882 6,5%. Saliou que há a entrada de duas coletividades desportivas, a Secção de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

883 Judo AHBVG e o Centro de Karaté de Gouveia | UKSB, que até agora não tinham
884 apoio através dos subsídios ordinários.

885 De uma maneira geral este acréscimo acaba por se diluir em virtude da entrada
886 destes dois clubes, no entanto, mesmo assim, há um aumento significativo para
887 alguns, nomeadamente, para as equipas de futebol. O Clube Desportivo de
888 Gouveia tem um acréscimo devido ao facto dos juniores estarem no Campeonato
889 Nacional. De acordo com os critérios aprovados, têm uma majoração. Todos os
890 outros clubes têm subidas, à exceção do Núcleo e Desporto de Gouveia, o CDR
891 Associação de Beneficência Popular, a BTT Tribo e o Clube de Ténis. Contudo,
892 em relação a esta última coletividade vão ter um apoio que será presente
893 brevemente a reunião de Câmara, no âmbito do PRID, no que diz respeito à
894 remodelação das instalações desportivas. A candidatura foi aprovada e existe o
895 compromisso do Município em participar nas obras de remodelação dos
896 campos de ténis da cidade de Gouveia.

897 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não fizeram
898 essas contas, ou seja, o valor do total não lhe deu claramente superior aos 80.000
899 euros, mas acredita que quem fez as contas tenha os valores mais corretos.

900 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira fazendo uma pequena correção, isto
901 é, esse valor não chega de facto aos 80.000 euros, falta o subsídio ao Clube
902 Desportivo de Nespereira, porque foi a única colectividade que ainda não
903 entregou as declarações de não dívida e será um valor de cerca de 8.000 euros.
904 Quando remeter os referidos documentos, será a proposta presente a reunião de
905 Câmara.

906 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
907 era importante que da parte das coletividades que tem a redução perceber se o
908 plano de atividades efetivamente contempla essa redução, porque as
909 expectativas, serão de alguma manutenção ou subida do valor e, na proposta,
910 essa situação não lhe parece que seja tão evidente quanto isso.

911 Neste caso uma determinada coletividade que espera receber 1.480 euros e
912 apenas recebe 1040 euros, são 400 euros de diferença, o que é bastante
913 complicado no momento em que vivem. Não podem esquecer que esta decisão é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

914 tomada numa altura em que grande parte ou a totalidade das atividades
915 desportivas estão canceladas em função do Covid 19. E, portanto, o que vai
916 acontecer em termos práticos é que as coletividades vão precisar certamente de
917 mais meios para conseguirem fazer face àquilo que são os custos, pois esses,
918 infelizmente, não entram de quarentena, mantem-se e, há aqui um acréscimo de
919 custos e há uma redução de proveitos que vai afetar grande parte as
920 coletividades.

921 Desse modo, o apelo que deixa registado é que a Câmara prepare um plano de
922 contingência com algo para fazer face a essas dificuldades, não só ao nível das
923 coletividades desportivas, mas também ao nível das outras coletividades.

924 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o valor inicial
925 previsto era de 80.000 euros, ou seja, a manutenção da verba do ano de 2019 e
926 precisamente por isso, para minorar esse impacto do Covid 19, é que se se
927 entendeu aumentar para o valor de 85.000 euros. No entanto, esse acréscimo
928 para uns ou redução para outros, é decorrente e resultam da operacionalização
929 dos critérios aprovados em reunião de Câmara.

930 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
931 independentemente da aplicação dos critérios, que desconhece, não é portador
932 dos elementos necessários para essa avaliação, mas como houve um júri que se
933 pronunciou, naturalmente, que podem os mesmos ser enviados aos Vereadores
934 do PS. Apesar do reforço de verbas previstas, vão propor que esse reforço seja
935 mais consolidado, porque sabem que as dificuldades das coletividades não se
936 compadecem com aumentos que não são tão significativos quanto isso e,
937 inclusivamente, em determinadas associações, a evolução é negativa.

938 Neste contexto, os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, ainda assim,
939 como referiu anteriormente, sugeriu o envio da aplicação desses critérios que vão
940 certamente justificar, nomeadamente, a baixa de algumas associações e fica
941 também registado que vão pretender um reforço mais substancial das dotações
942 por forma a fazer face aos efeitos do Covid 19.

943 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 944 ▪ O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
945 colectividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a
946 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
947 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 948 ▪ Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de
949 Gouveia para 2020, aprovados em reunião de câmara a 23/01/202;
- 950 ▪ O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 951 ▪ Que as associações desportivas estimulam a educação para o desporto
952 nas faixas etárias mais jovens, apresentando uma oferta desportiva que
953 contempla cada vez mais população;
- 954 ▪ Que as associações desportivas contribuem para a ocupação dos tempos
955 livres, contribuindo para uma formação harmoniosa e saudável;
- 956 ▪ Que o desporto é uma área de grande mobilização, enquanto fenómeno
957 social, contribuindo para os tempos de lazer e de vivência das populações;
- 958 ▪ O quadro competitivo nacional e regional e a participação dos Clubes e
959 Associações desportivas do concelho de Gouveia nas diversas
960 competições;
- 961 ▪ A pratica formativa regular, federada e não federada, implementada pelos
962 Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Gouveia;

963 Assim, ao abrigo do regulamento municipal de Atribuição de Subsídios e
964 Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da
965 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações
966 introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27
967 de março de 2014 e os critérios para atribuição de apoios anuais às
968 associações do Concelho de Gouveia para o ano de 2020, aprovados a
969 23/01/202 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013
970 de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de
971 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
972 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes
973 subsídios às Associações e Coletividades Desportivas do Concelho de
974 Gouveia:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

975

Associações Desportivas

ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO
Clube Desportivo de Gouveia	23.304,00 €
Clube de Futebol "Os Vilanovenses"	11.652,00 €
SCR Paços da Serra	8.323,00 €
A. Gaudela - Escola de Desporto	9.987,00 €
Fundação D. Laura dos Santos	13.317,00 €
Clube Camões	5.410,00 €
Núcleo Desporto e Cultura de Gouveia	1.040,00 €
CDR Associação de Beneficência Popular	1.040,00 €
BTT Tribo	520,00 €
Secção de Judo AHBVG	520,00 €
Centro de Karaté de Gouveia UKSB	520,00 €
Clube de Ténis de Gouveia	1.040,00 €

976

- Valores arredondados

977

- O pagamento dos subsídios será efectuado de acordo com as disponibilidades orçamentais do Município de Gouveia subdividindo-se em três parcelas a liquidar em Março, Maio e Outubro de 2020

978

979

980

Informação de cabimento e compromisso:

981

Esta despesa tem cabimento orçamental:

982

Número sequencial de compromisso: 38770 a 38781

983

- - - 4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM

984

SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

985

DA BANDA FILARMÓNICA DE VILA NOVA DE TAZEM:- Usou da palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

986 Senhor Vereador Jorge Ferreira que, à semelhança do que já foi aprovado em
987 relação à Banda Filarmónica de Gouveia e de Moimenta da Serra, na atribuição
988 de 50% do valor da aquisição do fardamento, propõe-se agora idêntica atribuição
989 para a Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem.

990 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando com
991 base em que critério é que é atribuído este valor. Aquando a atribuição do
992 subsídio para fardamento à Banda de Moimenta da Serra, veio a reunião de
993 camara a acompanhar a proposta o pedido da banda e depois tiveram acesso aos
994 orçamentos. Neste caso, não temos esse tipo de informação pelo que pretendia
995 saber como se chegou a este montante, o valor que é decidido para este
996 fardamento foi decidido com base em que critério.

997 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que entregará aos
998 Senhores Vereadores o valor do orçamento e respetiva fatura. No entanto, o
999 critério que está estipulado foi definido num encontro de bandas em Rio Torto, no
1000 primeiro mandato do Dr. Álvaro Amaro, em que ele, no seu discurso, prometeu
1001 este apoio a todas as bandas filarmónicas e que o montante seria de 50%.

1002 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1003 que esse orçamento tem que refletir o número de membros.

1004 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que há dois factores que
1005 fazem variar o orçamento do fardamento, por um lado, a qualidade do tecido do
1006 fardamento e efetivamente o número de elementos.

1007 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1008 que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, no entanto, reforçou a
1009 necessidade do apoio às coletividades que, por força do Covid 19, vão ter
1010 diminuição das atividades e das receitas é o caso das Bandas Filarmónicas, os
1011 Bombeiros que deixam de ter o transporte de doentes.

1012 Considerando:

- 1013 • Que a Associação Cultural e Recreativa da Banda Filarmónica de Vila
1014 Nova de Tazem adquiriu novo fardamento para a coletividade;
- 1015 • A relevância cultural e a atividade da Associação Cultural e Recreativa da
1016 Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1017 • O pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural e Recreativa da
1018 Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem para a aquisição do novo
1019 fardamento;
- 1020 • O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1021 associações do concelho de Gouveia que na sua alínea a) do nº 2 do art 7º
1022 consagra o programa de apoio a infraestruturas, equipamentos e
1023 modernização associativa que visa apoiar a aquisição de materiais e
1024 equipamentos necessários ao funcionamento e modernização das
1025 associações;
- 1026 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1027 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1028 setembro, **aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de**
1029 **5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa**
1030 **da Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem**, ao abrigo alínea a) do n.º 2 do
1031 art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1032 associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do
1033 art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 1034 Informação de cabimento e compromisso:
- 1035 Esta despesa tem cabimento orçamental:
- 1036 Número sequencial de compromisso: 38782
- 1037 - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1038 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor
1039 Vereador Jorge Ferreira referindo que esta proposta vem na linha dos anos
1040 anteriores, em que o Município tem uma comparticipação anual de 25.000 euros,
1041 paga em três tranches. Trata-se agora de aprovar a 1.ª tranche do ano 2020.
- 1042 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra lembrando que o
1043 memorando de entendimento estabelece um limite anual, até a associação
1044 começar a ter algumas receitas próprias esperando que venha a acontecer a
1045 curto prazo.
- 1046 Todos estão à espera da decisão de ratificação da UNESCO do Geopark Estrela,
1047 pelo que perguntava para quando é prevista essa ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1048 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, se as circunstâncias não fossem
1049 aquelas que estão acontecer no momento, devia estar a acontecer no mês de
1050 março.

1051 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano
1052 passado o subsídio ao Geopark foi pago em duas tranches, uma vez que se
1053 juntaram duas tranches numa.

1054 Pretendia fazer um reparo que se prende com o outdoor junto à rotunda do lagar
1055 de azeite se é uma parceria com o Geopark. Esse outdoor tem muita pouca
1056 qualidade, a imagem é muito escura e pouco apelativa. Neste momento o impacto
1057 que tem para os turistas infelizmente é nulo mas se queremos promover o
1058 território teremos que ter mais cuidado.

1059 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que é
1060 importante, não só do ponto de vista institucional, como também do ponto de vista
1061 estratégico, que o Município tenha nos materiais de comunicação que utiliza para
1062 promoção turística, o logo do Município de Gouveia, do Geopark Estrela e da
1063 Marca Serra da Estrela, da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da
1064 Estrela (CIMBSE).

1065 Relativamente aos outdoors, uma vez que, em resultado desta pandemia, os
1066 eventos foram todos cancelados, houve a necessidade de preencher os outdoors
1067 com algum conteúdo, para que não permanecem lá durante muito tempo os
1068 materiais promocionais da ExpoSerra e Carnaval da Serra, dando algum ar de
1069 desleixo.

1070 Reconhece que, no dia em que teve de tomar uma decisão sobre esta matéria,
1071 teve algumas dúvidas sobre o conteúdo que deveria colocar nesses outdoors,
1072 atenta a sensibilidade e ao tacto que se exige neste momento difícil. Ponderou,
1073 inclusive, se deveria colocar alguma mensagem forte sobre este momento difícil
1074 que estamos a passar, mas optou por não o fazer porque entendeu que, numa
1075 situação destas, com a evolução rápida dos acontecimentos, o conteúdo das
1076 mensagens que devem ser divulgadas podem deixar de fazer sentido do dia para
1077 a noite e os outdoors não são uma coisa que possamos mudar com rapidez.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1078 Optou, por isso, por colocar algumas fotografias de paisagens de pontos de
1079 interesse do nosso território: os casais de folgosinho, as duas pontes e a cabeça
1080 do velho. Referiu ainda que as fotografias são de qualidade e foram adquiridas a
1081 um bom fotógrafo, no entanto acontece que as fotografias também mudam em
1082 função dos seus suportes. Uma coisa é a fotografia como a vemos em formato
1083 digital, outra é essa fotografia impressa numa lona.

1084 Considerando:

- 1085 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos
1086 os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 1087 • A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com
1088 entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover
1089 e divulgar a região da Serra da Estrela;
- 1090 • Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação GeoPark
1091 Estrela;
- 1092 • O reconhecimento do Geopark Estrela pela UNESCO e a consequente
1093 implementação da estratégia de valorização patrimonial que sustentou a
1094 candidatura;
- 1095 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações
1096 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas
1097 a suprir pelos sócios;

1098 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1099 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1100 setembro, aprovar a **atribuição de um subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil**
1101 **euros) à Associação GeoPark Estrela**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do
1102 art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1103 Informação de cabimento e compromisso:

1104 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1105 Número sequencial de compromisso: 38783

1106 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
1107 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1108 **ADN - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA:-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1109 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que considera
1110 importante que o protocolo que é celebrado com a ADN, contemple a redução
1111 da importância do Portugal 2020, em detrimento da divulgação das medidas de
1112 compensação relativas ao Covid 19.

1113 Portanto, aquilo que os Vereadores do PS pretendem claramente é que seja
1114 incluído no protocolo que a ADN preste esse tipo de apoio às instituições que
1115 requeiram, no recurso às compensações pelo Covid 19. Há algumas empresas
1116 que estão ativas e há outras que vão ficar ativas num curto espaço de tempo.
1117 Há algumas que ainda não se sabe o que vai acontecer e, infelizmente, muitos
1118 espaços comerciais foram obrigados por força da Lei a encerrar a sua
1119 atividade. Nem todos têm assegurado, nesta fase, as compensações devidas.

1120 Deste modo, propõem claramente a inclusão de uma cláusula em que a ADN
1121 se comprometa gratuitamente a divulgar e a tomar as medidas necessárias
1122 para as compensações que vão existir no âmbito do Covid 19.

1123 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira colocando à consideração
1124 do restante executivo a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do
1125 PS, tendo sido unanimemente aceite, pelo que foi de imediato incluída a alínea
1126 i) ao n.º 2 da cláusula II (obrigações do segundo outorgante) com a seguinte
1127 redação: *i) Apoiar associados e empresas do concelho, gratuitamente, através*
1128 *da divulgação e informações de acesso às medidas de apoio económico para*
1129 *empresas no âmbito do COVID-19.*

1130 Considerando que:

- 1131 • O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de
1132 desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do
1133 desenvolvimento de acções que valorizem o comércio, os negócios e os
1134 agentes económicos locais;
- 1135 • A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a
1136 representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem por
1137 objectivo a valorização do associativismo empresarial;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1138 • O desenvolvimento de parcerias permite efectivar acções colaborativas que
1139 reforçam o posicionamento e a atractividade dos negócios e do comércio
1140 local;
- 1141 • O plano de actividades, as funções de apoio, assessoria, informação e
1142 promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia
1143 efectuado pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia
- 1144 • Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do desenvolvimento
1145 de acordo com alínea m) do nº 2 do art. 23º da Lei 75/2013 de 12 de
1146 setembro;

1147 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1148 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1149 setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e t) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma
1150 legal, **aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o**
1151 **Município de Gouveia e a ADN - Agência de Desenvolvimento e Negócios de**
1152 **Gouveia**, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente Ata e dela fica
1153 a fazer parte integrante.

1154 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhores Presidente da Câmara para
1155 proceder à outorga do referido Protocolo.

1156 Informação de cabimento e compromisso:

1157 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1158 Número sequencial de compromisso: 38784

1159 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO APOIO À**
1160 **COMPARTICIPAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO,**
1161 **SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO:-** Usou

1162 da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, à semelhança dos
1163 anos anteriores, apresenta-se a proposta de apoio aos alunos do concelho de
1164 Gouveia participantes nas Universidades de Verão, em função do escalão do
1165 abono de família.

1166 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se faz
1167 sentido ou não nesta fase a aprovação desta proposta quando não conhecem o
1168 que vai acontecer em relação ao ano letivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1169 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a proposta fica
1170 aprovada, se houver inscrições muito bem, caso não haja não se aplica. Mas é
1171 uma salvaguarda, uma vez que este procedimento tem um prazo. Durante o mês
1172 de abril temos que enviar a resposta às próprias instituições do ensino superior,
1173 uma vez que têm que divulgar nos respetivos sites das universidades quais os
1174 municípios que concedem este tipo de apoio. Infelizmente, de ano para ano, tem
1175 vindo a decrescer o número de inscrições do concelho de Gouveia, o que é pena,
1176 dado que é um programa muito interessante e é de facto pena que os alunos não
1177 aproveitem esta oportunidade.

1178 Posto isto, considerando que a Educação é uma atividade primordial de interesse
1179 municipal e que a autarquia considera de extrema relevância proporcionar às
1180 crianças e jovens do concelho diferentes experiências educativas;

1181 Considerando que as Universidades de Aveiro, Coimbra e Porto, realizam
1182 anualmente atividades no âmbito da Academia de Verão, Universidade de Verão
1183 e Universidade Júnior, respetivamente, para alunos do ensino básico e
1184 secundário;

1185 Considerando que estas iniciativas proporcionam aos participantes diversas
1186 atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de
1187 atividades culturais e desportivas, no sentido de promover uma maior interligação
1188 dos alunos com as cidades promotoras desta iniciativa;

1189 Considerando que as inscrições para a Universidade de Verão têm um custo para
1190 os alunos e suas famílias que inclui: atividades a desenvolver, transporte durante
1191 o período de realização do evento e serviço de refeições, valor esse com um
1192 acréscimo, caso os alunos inscritos pretendam ficar alojados numa residência
1193 universitária;

1194 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos
1195 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1196 setembro, ao abrigo das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013,
1197 de 12 de setembro, **aprovar a atribuição dos seguintes apoios aos alunos do**
1198 **concelho de Gouveia participantes nestas iniciativas:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1199 - Alunos integrados no escalão 1 do abono de família – comparticipação total
1200 da inscrição;
- 1201 - Alunos integrados no escalão 2 do abono de família – comparticipação de
1202 50% do valor da inscrição;
- 1203 - Alunos que não se integram no escalão 1 e 2 do abono de família podem ter
1204 uma comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que a média
1205 académica do ciclo de estudos seja igual ou superior a 4,1 (quatro virgula um)
1206 nos 2º e 3º CEB e igual ou superior a 14 (catorze) valores no ensino
1207 secundário e profissional.

1208 Esta despesa tem cabimento na Rubrica 02 040802 Projecto 2017/48.4 -
1209 Universidade de Verão, no orçamento de 2020 (500,00 euros).

1210

5. OBRAS

- 1211 - - - 5.1) APROVAÇÃO DA CONTA FINAL RELATIVA À EMPREITADA DE
1212 "DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA
1213 FRANCA DA SERRA":- Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra
1214 referindo que, em relação aos pontos 5.1), 5.2) e 5.3), são semelhantes e o
1215 sentido de voto será idêntico a qualquer uma das situações, embora saibam que
1216 os pontos têm realidades diferentes, nomeadamente, as dificuldades. Por
1217 exemplo, as do ponto 5.1) não são exatamente iguais às das outras freguesias.
1218 Ainda assim, obviamente, como é de esperar, como os Senhores Vereadores
1219 também podem entender, estes atrasos que se verificaram em qualquer umas das
1220 obras foram penalizadores quer para a Câmara Municipal, mas, principalmente,
1221 para as freguesias e para as populações que são servidas em cada uma das
1222 freguesias. Há atrasos muito substanciais nas obras, em Vila Franca da Serra
1223 com alguma justificação que não aconteceu noutros casos, mas que vieram
1224 penalizar a Câmara, como foi falado na última reunião relativamente à alteração
1225 ao orçamento. Por isso mesmo, o sentido de voto dos Vereadores do PS vai no
1226 sentido da abstenção em relação aos três pontos.
- 1227 Posto isto e para cumprimento dos artigos 400.º e seguintes do Código da
1228 Contratação Pública, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por
1229 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1230 a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
1231 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1232 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
1233 da **Conta Final** da empreitada de **“DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE**
1234 **ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA SERRA”**, de acordo com os
1235 documentos que se encontram anexos à presente Ata e dela fica a fazer parte
1236 integrante.

1237 - - - **5.2) APROVAÇÃO DA CONTA FINAL RELATIVA À EMPREITADA DE**
1238 **“DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA**
1239 **CORTÊS DA SERRA”**:- Para cumprimento dos artigos 400.º e seguintes do
1240 Código da Contratação Pública, delibera a Câmara, por maioria, com duas
1241 abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e
1242 com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
1243 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1244 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1245 setembro, proceder à aprovação da **Conta Final** da empreitada de **“DRENAGEM**
1246 **PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA CORTÊS DA**
1247 **SERRA”**, de acordo com os documentos que se encontram anexos à presente
1248 Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1249 - - - **5.3) APROVAÇÃO DA CONTA FINAL RELATIVA À EMPREITADA DE**
1250 **“DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE**
1251 **FIGUEIRÓ DA SERRA”**:- Para cumprimento dos artigos 400.º e seguintes do
1252 Código da Contratação Pública, delibera a Câmara, por maioria, com duas
1253 abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e
1254 com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
1255 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1256 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1257 setembro, proceder à aprovação da **Conta Final** da empreitada de **“DRENAGEM**
1258 **PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FIGUEIRÓ DA**
1259 **SERRA”**, de acordo com os documentos que se encontram anexos à presente
1260 Ata e dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1261 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1262 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **53**, referente ao dia
1263 vinte e três de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1264 **Operações Orçamentais** – Novecentos e cinco mil e setenta e um euros e vinte
1265 e seis cêntimos (**€905.071,26**). **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos e
1266 noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos
1267 (**€392.999,24**).

1268 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1269 despesas a que se referem as requisições números 270 a 552, bem como os
1270 pagamentos no montante de trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta
1271 e seis euros e quinze cêntimos (**€348.986,15**) a que se referem as Ordens de
1272 Pagamento números, 358, 418, 645, 773, 491 a 802, 807, 809 a 817, 819 a 824,
1273 827, 828, 830 a 836, 837M/1, 838 a 851, 853 a 864, 866, 867, 869 a 871, 873 a
1274 923, 925 a 928, 931 a 938, 940 a 951, 953 a 957, 959 a 973.

1275 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1276 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
1277 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1278 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1279 n.º 2, do mesmo artigo.

1280

1281

A Assistente Técnica

1282

1283

1284

1285

A Câmara Municipal

1286

1287

1288

1289

1290

1291



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1292

1293

1294

1295

1296

1297